



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 24 de maio de 2018.

Ano IV Edição nº 0473

Pág. 1

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

DECRETO Nº. 041/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conforme o disposto do Artigo 91 e Lei Orgânica do município, combinado com a Lei Federal nº10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 022 de 13 de novembro de 1997.

RESOLVE

Art. 1º - Constituir a Diretoria de Operações da Comissão de Defesa Civil - COMDEC, composto pelos servidores Sandro Dias Baptista e Jean Mauricio Sokulski Paes, sob presidência da primeira e secretariado da segunda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paço Municipal Os Pioneiros, em Imbaú, Estado do Paraná, em 24 de maio de 2018.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018

DESAPROVA a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2013.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica DESAPROVADA a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Imbaú - Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Sr. CASSEMIRO PINTO MARTINS, em consonância com os termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 113/17 - Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), pelos seus próprios votos, conclusões e fundamentos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(Este Decreto Legislativo foi aprovado por unanimidade de votos em votação secreta na Sessão Ordinária do dia 21 de maio de 2018).

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de maio de 2018.

Vereador MANOEL EURIDES GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú